

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n. 21/2021. PROCESSO n.
0054-000333/2015. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.975.588 SSP/SC, CPF nº 028.383.199-57, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 169 de 08 de setembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a repactuação dos valores referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021 (69260290), referente aos reajustes concedidos pela CCT SINTTASB/DF 2024/2025, para o período de outubro a dezembro de 2024, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00029004/2024-66.

2.2. O presente Termo de Apostilamento objetiva ainda a correção da da Cláusula Segunda - Do Objeto, do Sétimo Apostilamento (175451561).

2.3. Retificação do Oitavo Apostilamento (180486880).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO - CCT SINTTASB/DF 2024/2025

3.1. Repactuação 01/10/2024 a 12/2024, conforme memória de cálculo (168126823), com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00029004/2024-66.

REPACTUAÇÃO - CCT SINTTASB/DF 2024/2025 - 01/10/2024 a 12/2024				
Item	Tipo de Serviço	Valor por Posto	Quantidade de Postos	Valor Total do Serviço
I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 5.309,84	18	R\$ 95.577,12
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 5.592,11	17	R\$ 95.065,87
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 190.642,99

QUADRO RESUMO			
	VALOR ANTERIOR	VALOR REPACTUADO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

OUT/2024	REPACTUAÇÃO - CCT SINTTASB/DF 2024/2025 - 01/10/2024 a 12/2024 (ASB - 18 / TSB - 17)	R\$ 180.876,62	R\$ 190.642,99	R\$ 9.766,37
NOV/2024		R\$ 180.876,62	R\$ 190.642,99	R\$ 9.766,37
DEZ/2024		R\$ 180.876,62	R\$ 190.642,99	R\$ 9.766,37
TOTAL		R\$ 542.629,86	R\$ 571.928,97	R\$ 29.299,11

3.2. A empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** , CNPJ n. 00.482.840/0001-38, deverá emitir Nota Fiscal no valor de até **R\$ 29.299,11** (vinte e nove mil duzentos e noventa e nove Reais e onze centavos), referente a diferença dos meses de outubro a dezembro de 2024.

3.3. O Executor deverá solicitar o reforço do empenho para fazer frente as despesas decorrentes da repactuação, se necessário.

3.4. O presente Termo de Apostilamento objetiva ainda a correção da tabela de "**REPACTUAÇÃO INSUMOS 2025 - 08/04/2025**", prevista na Cláusula Segunda - Do Objeto, do Sétimo Apostilamento (175451561), com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00025148/2025-24, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

REPACTUAÇÃO INSUMOS 2025 - 08/04/2025						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 5.404,74	1	R\$ 5.404,74	18	R\$ 97.232,76
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 5.595,02	1	R\$ 5.595,02	17	R\$ 95.065,87
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 192.298,63

Leia-se:

REPACTUAÇÃO 2025 - SALÁRIO MÍNIMO / PISO SALARIAL						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 5.401,82	1	R\$ 5.401,82	18	R\$ 97.232,76
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 5.592,11	1	R\$ 5.592,11	17	R\$ 95.065,87
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 192.298,63

3.5. Retificação do Oitavo Termo de Apostilamento (180486880), com a exclusão das Clausulas **Quinta e Sexta**, conforme Parecer Técnico nº 141/2025 (172693795).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO HISTÓRICO**

4.1. O presente processo obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 31/2018 (DOC. SEI n. 65192943), da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2021 (DOC. SEI nº 62153565), e da Proposta (DOC. SEI nº 59514698) e da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O presente contrato segue as seguintes especificações, conforme Tabela resumida abaixo:

4.2.1. Tabela original do início do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021 (69260290):

ITEM	POSTO DE TRABALHO	NOMENCLATURA ADOTADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL(R\$)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	AGI2 44 D	24	43.809,00	1.051.416,00	2.010.505,32
2	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	TGI2 44 D	21	45.670,92	959.089,32	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO			45			

4.2.2. Repactuação CCT 2020/2021 - A partir de 01/10/2021 (Doc. SEI nº 86634443)

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 3.813,90	1	R\$ 3.813,90	24	R\$ 91.533,58
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 3.936,73	1	R\$ 3.936,73	21	R\$ 82.671,37
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DEVIDO APÓS REPACTUAÇÃO 2020/2021					R\$ 174.204,95
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO OUT/21					R\$ 167.542,11
VALOR POSSÍVEL DE PAGAMENTO APOS REPAC					R\$ 6.662,84

4.2.3. Repactuação CCT 2021/2022 - A partir de 01/11/2021 (Doc. SEI nº 86634443)

Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.104,62	1	R\$ 4.104,62	24	R\$ 98.511,00
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.106,79	1	R\$ 4.106,79	21	R\$ 86.242,57
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DEVIDO APÓS REPACTUAÇÃO 2021/2022					R\$ 184.753,57
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO NOV/21					R\$ 167.542,11
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO DEZ/21					R\$ 167.542,11
VALOR POSSÍVEL DE PAGAMENTO (valor repac x 2 subtraído dos meses referentes)					R\$ 34.422,92

4.2.4. Reajuste FAP e Salário Mínimo 2022 - A partir de 01/01/2022 (Doc. SEI nº 86634443)

Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.283,98	1	R\$ 4.283,98	24	R\$ 102.815,53
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.278,68	1	R\$ 4.278,68	21	R\$ 89.852,24
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DEVIDO APÓS ADEQUAÇÃO AO MÍNIMO CONSTITUCIONAL					R\$ 192.667,77
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO JAN/22					R\$ 167.542,11
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO FEV/22					R\$ 167.542,11
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO MAR/22					R\$ 167.542,11
VALOR POSSÍVEL DE PAGAMENTO (valor repac x 3 subtraído dos meses referentes)					R\$ 75.376,98

4.2.5. Reajuste Insumos - A partir de 08/04/2022 (Doc. SEI nº 98792261)

REAJUSTE INSUMOS

Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.288,29	1	R\$ 4.288,29	24	R\$ 102.918,90
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.282,98	1	R\$ 4.282,98	21	R\$ 89.942,58
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 192.861,48
VALOR DEVIDO EM ABRIL (8 DIAS VALOR ANTERIOR E 22 DIAS NOVO VALOR REPAC)					R\$ 192.809,82
VALOR DEVIDO EM MAIO					R\$ 192.861,48

4.2.6. Redução (86658972) e Repactuação de 6 ASB e 4 TSB - A partir de 01/06/2022 (Doc. SEI nº 86634443)

Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.551,89	1	R\$ 4.551,89	18	R\$ 81.934,02
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.585,11	1	R\$ 4.585,11	17	R\$ 77.946,87
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 159.880,89
VALOR GLOBAL (X7) (JUN a DEZ/22)					R\$ 1.918.570,68

4.2.7. Reajuste Salário Mínimo 2023, conforme Segundo Termo aditivo (121098554):

REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO 2023					
Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.595,98	1	R\$ 4.595,98	18	R\$ 82.727,64
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.590,29	1	R\$ 4.590,29	17	R\$ 78.034,93
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 160.762,57
VALOR ANUAL					R\$ 1.929.150,84

4.2.8. Reajuste Insumos 2023, conforme Segundo Termo aditivo (121098554):

REAJUSTE INSUMOS 2023					
Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.604,83	1	R\$ 4.604,83	18	R\$ 82.886,94
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.599,13	1	R\$ 4.599,13	17	R\$ 78.185,21
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 161.072,15
VALOR ANUAL					R\$ 1.932.865,80

4.2.9. Reajuste Salário Mínimo 2023 (01/05/2023), conforme Segundo Termo aditivo (121098554):

REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO 2023 - 01/05/2023					
Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.651,52	1	R\$ 4.651,52	18	R\$ 83.727,36
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.645,77	1	R\$ 4.645,77	17	R\$ 78.978,09
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 162.705,45
VALOR ANUAL					R\$ 1.952.465,40

4.2.10. Reajuste CCT SINTTASB 2023 - A PARTIR 14/12/2023, conforme Quarto Termo de Apostilamento (149471958):

REAJUSTE CCT SINTTASB 2023 - 01/05/2023					
Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 5.035,30	1	R\$ 5.035,30	18	R\$ 90.635,40
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 5.304,16	1	R\$ 5.304,16	17	R\$ 90.170,72
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 180.806,12
VALOR ANUAL					R\$ 2.169.673,44

4.2.11. Reajuste Salário Mínimo - 01/01/2024, conforme Quarto Termo aditivo (149471958):

REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO - 01/01/2024					
Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 5.035,31	1	R\$ 5.035,31	18	R\$ 90.635,58
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 5.304,16	1	R\$ 5.304,16	17	R\$ 90.170,72
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 180.806,30
VALOR ANUAL					R\$ 2.169.675,60

4.2.12. Reajuste Insumos - 08/04/2024, conforme Quinto Termo de Apostilamento (153149843):

REAJUSTE INSUMOS - 08/04/2024					
Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 5.037,32	1	R\$ 5.037,32	18	R\$ 90.671,76
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 5.306,16	1	R\$ 5.306,16	17	R\$ 90.204,72
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 180.876,48
VALOR ANUAL					R\$ 2.170.517,76

4.2.13. Inclusão de Funcionários - 04/09/2025, conforme Quinto Termo Aditivo (180487637):

VALOR ATUAL DO CONTRATO			
Tipo de Serviço	Quantidade Atual de postos	Valor por Posto (2024)	Valor do Serviço Mensal
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	18	R\$ 5.404,74	R\$ 97.285,32
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	17	R\$ 5.595,02	R\$ 95.115,34
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (A)			R\$ 192.400,66
ACRÉSCIMO DE 04 TSB E DE 04 ASB			
Tipo de Serviço	Quantidade de Inclusão de postos	Valor por Posto (2024)	Valor do Serviço Mensal
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	04	R\$ 5.404,74	R\$ 21.618,96
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	04	R\$ 5.959,02	R\$ 22.380,08
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (B)			R\$ 43.999,04
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (A + B)			R\$ 236.399,70

4.2.14. Reajuste Salário Mínimo/Piso Salarial - 18/06/2025, conforme Sexto Termo de Apostilamento (174027787):

REPACTUAÇÃO 2025 - SALÁRIO MÍNIMO / PISO SALARIAL					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)

I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 5.401,82	1	R\$ 5.401,82	22	R\$ 118.840,04
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 5.592,11	1	R\$ 5.592,11	21	R\$ 117.434,31
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 236.274,35
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB)					R\$ 5.401,82
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB)					R\$ 5.592,11
C	Valor Mensal do Serviço					R\$ 236.274,35
D	Valor Global da Proposta (12 MESES)					R\$ 2.835.292,20

4.2.15. Sétimo Termo de Apostilamento (175451561) - Correção da Tabela do Sexto Termo de Apostilamento (174027787):

REPACTUAÇÃO INSUMOS 2025 - 08/04/2025						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 5.404,74	1	R\$ 5.404,74	18	R\$ 97.232,76
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 5.595,02	1	R\$ 5.595,02	17	R\$ 95.065,87
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 192.298,63
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB)					R\$ 5.404,74
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB)					R\$ 5.595,02
C	Valor Mensal do Serviço					R\$ 192.298,63
D	Valor Global da Proposta (12 MESES)					R\$ 2.307.583,56

4.2.16. Reajuste Insumos - conforme Oitavo Termo de Apostilamento (180486880):

REPACTUAÇÃO 2025 - INSUMOS - 08/04/2025						
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)	
I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 5.404,74	1	R\$ 5.404,74	18	R\$ 97.285,32
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 5.595,02	1	R\$ 5.595,02	17	R\$ 95.115,34
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 192.400,66
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB)					R\$ 5.404,74
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB)					R\$ 5.595,02
C	Valor Mensal do Serviço					R\$ 192.400,66

D	Valor Global da Proposta (12 MESES)	R\$ 2.308.807,92
----------	--	-----------------------------------

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do DSAP



Documento assinado eletronicamente por **SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Matr.0050567-6, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 29/10/2025, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **185686697** código CRC= **45C9F6D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073

0054-000333/2015

Doc. SEI/GDF 185686697